



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 490/2025.

Nova Lima, 25 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 29, aprovado na reunião ordinária do dia 23/09/2025, aprovado por 08 votos, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que o Município de Nova Lima promova com instituições de longa permanência localizadas em cidades vizinhas de forma viabilizar o acolhimento de idosos de nossa cidade.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 029/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os trâmites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que presente requerimento, visando ser contemplado com o pedido que descreve:

que o Município de Nova Lima promova convênios com instituições de longa permanência localizadas em cidades vizinhas, de forma a viabilizar o acolhimento de idosos de nossa cidade.

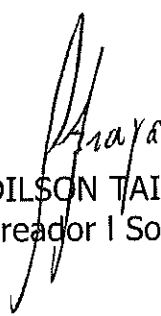
JUSTIFICATIVA

O Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes - Sociedade São Vicente de Paulo, instituição tradicional em nosso município, encontra-se com sua capacidade máxima de atendimento, impossibilitado de receber novos moradores.

Tal situação tem gerado uma crescente demanda junto ao gabinete deste vereador, que vem recebendo inúmeros pedidos de vagas em instituições de longa permanência, locais adequados onde os idosos podem ser bem cuidados e melhor assistidos recebendo suporte social, emocional, de saúde, lazer, dentre outros outros.

Diante da ausência de vagas disponíveis em nossa cidade, o convênio com instituições de municípios vizinhos se apresenta como solução imediata e viável, garantindo o direito dos idosos a um atendimento digno, até que o Município possa estruturar uma resposta definitiva para o problema.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 22 de setembro de 2025.


ADILSON TAIOBA
Vereador | Solidariedade

Aprovado, 08 votos.
23-09-25
